



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

**P A R E C E R**

TC-002527/026/10

**Município:** Pederneiras.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2010.

**Prefeito:** Ivana Maria Bertolini Camarinha.

**Períodos:** (01-01-10 a 18-01-10), (03-02-10 a 04-07-10) e (20-07-10 a 31-12-10).

**Substituto Legal:** Vice-Prefeito - Carlos Alberto Ottoboni.

**Períodos:** (19-01-10 a 02-02-10) e (05-07-10 a 19-07-10).

**Advogado:** Daniel Massud Nachef.

**Acompanha:** TC-002527/126/10.

**EMENTA:** *Município: Pederneiras. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 27,55%. Profissionais do Magistério: 63,60%. Pessoal e Reflexos: 44,78%. Saúde: 24,31%. Déficit Orçamentário: 5,22%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura: Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002527/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 20 de março de 2012, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Eduardo Bittencourt Carvalho, bem como pelo do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações.

Determinou, por fim, a análise em autos próprios da matéria relativa à Tomada de Preços nº 11/2010.

Publique-se.

São Paulo, 30 de março de 2012.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator**

MS